



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 203/2026

Designa Servidores para comporem Grupo/Comitê Municipal Intersetorial para Emergências em Saúde Pública.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme solicitado no MI nº 187/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados, para o Grupo/Comitê Municipal Intersetorial para Emergências em Saúde Pública:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Ione Tais Lemos de Almeida – Fiscal, Matrícula nº 754-4/1;
- Marinez de Lima Rubert - Agente de Combates a Endemia, Matrícula nº 373-5/5;
- Andiana Janieli Muller – Chefe do serviço de Enfermagem e Vigilância em Saúde, Matrícula nº 505-3/5;
- Fabieli Schwinn de Lima- Assistente Social CRAS, Matrícula nº 780-3/1;
- Eliane Höring Zan – Enfermeira, Matrícula nº 478-2/1.

Representantes da Defesa Civil Municipal:

- Ana Caroline Corrêa – Coordenadora da Defesa Civil, Matrícula nº 506-1/2;
- Eneida Bilibio Lemanski- Secretaria Executiva da Defesa Civil, Matrícula nº 172-4/1.

O Grupo/Comitê Municipal Intersetorial para Emergências em Saúde Pública, será responsável pela elaboração da Análise de risco, ações de planejamento, monitoramento, prevenção e resposta, relacionadas às emergências em saúde pública no âmbito do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 08 de junho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49